

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1915/2010
PREGÃO N° 133/2010**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito (28) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria n° 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 1915/2010 – Pregão n° 133/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 10 de setembro/2010 no Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de Caçapava, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram proposta à presente licitação as seguintes Empresas: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representante presente), **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Leandro Schmidt), **GERMANI ALIMENTOS LTDA**, **CONSERVAS ODERICH S/A** (sem representante presente), **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo próprio Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), e **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo próprio Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (sem representante presente) e **LUIZ FERNANDO DA ROSA PERES** (representada pelo próprio Sr. Luiz Fernando da Rosa Peres), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As demais Empresas não se fizeram representar. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, Adroaldo Ilha de Carvalho, Luiz Fernando da Rosa Peres e João Vitor Trindade Bitencourt, apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	SILVIO	ADROALDO	ATACADÃO	SIMON	LUIZ FERNANDO	JOAO VITOR	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI
1.01	1,33	1,29	1,13	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	2,58	2,65	2,52	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.03	4,35	N/C	2,84	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	3,02
1.04	5,15	S/A	4,69	S/A	S/A	S/A	3,32	S/A	S/A
1.05	6,87	S/A	REP	S/A	S/A	S/A	5,05	S/A	S/A
1.06	2,79	2,60	1,76	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	2,20
1.07	3,47	S/A	3,47	S/A	S/A	S/A	2,97	S/A	S/A
1.08	S/A	S/A	5,80	5,94	S/A	S/A	S/A	6,38	S/A
1.09	S/A	S/A	5,89	REP	S/A	S/A	S/A	6,47	S/A
1.10	2,58	2,78	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	S/A	S/A	3,30	3,48	S/A	S/A	S/A
1.12	4,97	4,96	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.13	REP	S/A	0,83	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	S/A	REP	REP	S/A	S/A	S/A	6,55	S/A
1.15	1,42	1,44	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.16	2,27	2,35	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	2,58	2,58	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

1.18	1,19	1,26	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	2,69	2,73	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*Rep: Reprovado

*N/C: Não cotado

Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	SILVIO	ADROALDO	ATACADÃO	SIMON	LUIZ FERNANDO	JOAO VITOR	ODERICH	PRATIVITA	GERMANI
1.01	1,33 Desiste	1,29 Desiste	1,13	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	2,58 2,51	2,65 Desiste	2,52 S/L	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.03	4,35 Desiste	N/C	2,84	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	3,02 S/L
1.04	5,15 Desiste	S/A	4,69 Desiste	S/A	S/A	S/A	3,32	S/A	S/A
1.05	6,87 Desiste	S/A	REP	S/A	S/A	S/A	5,05	S/A	S/A
1.06	2,79 Desiste	2,60 Desiste	1,76	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	2,20 S/L
1.07	3,47 2,96	S/A	3,47 S/L	S/A	S/A	S/A	2,97 S/L	S/A	S/A
1.08	S/A	S/A	5,80 S/L	5,94 S/L	S/A	S/A	S/A	6,38 5,58	S/A
1.09	S/A	S/A	5,89 Desiste	REP	S/A	S/A	S/A	6,47 5,83	S/A
1.10	2,58 2,56	2,78 2,57 Desiste	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	S/A	S/A	3,30 3,26 3,22 3,18 3,14 3,10 Desiste	3,48 3,28 3,24 3,20 3,16 3,12 3,08	S/A	S/A	S/A
1.12	4,97 4,93 4,87 4,81 Desiste	4,96 4,90 4,84 4,78	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.13	REP	S/A	0,83	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	S/A	REP	REP	S/A	S/A	S/A	6,55 6,10	S/A
1.15	1,42 1,38 1,34 1,30	1,44 1,40 1,36 1,32 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.16	2,27 2,23 2,19 2,15 2,11 2,07	2,35 2,25 2,21 2,17 2,13 2,09 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	2,58	2,58	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	2,56 2,52 2,48 2,44 2,40 2,36	2,54 2,50 2,46 2,42 2,38 Desiste							
1.18	1,19 1,17 1,13	1,26 1,18 1,15 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	2,69 2,65 2,61 2,57	2,73 2,67 2,63 2,59 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra *Rep: Reprovado *N/C: Não cotado Des: Desiste * S/L: Sem Lance

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no prazo máximo de até trinta (30) dias. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos do **PNAEF 09.05.12.306.0029.2.097 – 33.90.30 Red. 397 Rec. 1022; PNAEM – 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30.00 Red. 398 Rec. 1022 e PNAE – 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30.00 Red. 399 Rec. 1022**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:ELENILTON ILHA FLORES
PregoeiroPEDRO GAVINO S. NUNES
Equipe de Apoio**Licitantes:**

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

LUIZ FERNANDO ROSA PERES

LEANDRO SCHIMIDT
Prativita

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.**